



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 283/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, providências quanto a limpeza e manutenção da calçada da creche municipal Venância Gonçalves Ferreira, localizada na rua Santa Rosa, próximo a AGETTRAN.

JUSTIFICATIVA

Solicito que façam uma limpeza e manutenção na calçada da creche Venância, pois, precisamos manter o ambiente limpo e seguro para nossas crianças poderem estudar em boas condições. A limpeza é importante na unidade escolar para garantir a saúde, tráfegabilidade, segurança e bem-estar dos nossos pequenos estudantes, bem como para criar um ambiente de ensino positivo e propício ao aprendizado.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

